



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 066/2025/C, de 01 de outubro de 2025

Prorroga a Suspensão Temporária das Autorizações de Queima emitida pela CETESB para a despalha da cana, queima fitossanitária ou para manejo estabelecida pela Decisão de Diretoria nº 055/2025/C



CETESB
Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Presidência

Nº Processo: 385.00001667/2025-28

Referente ao Relatório à Diretoria nº 018/2025/C, de 01/10/2025.

Relator: Adriano Rafael Arrepi de Queiroz

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 066/2025/C, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga a Suspensão Temporária das Autorizações de Queima emitida pela CETESB para a despalha da cana, queima fitossanitária ou para manejo estabelecida pela Decisão de Diretoria nº 055/2025/C.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 018/2025/C, que acolhe, **DECIDE**:

Artigo 1º - Ficam prorrogadas as disposições da Decisão de Diretoria nº 055/2025/C, determinando a suspensão temporária das autorizações de queima emitidas pela CETESB para a despalha da cana, queima fitossanitária ou para manejo até o dia 31 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia e na página da internet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 01 de outubro de 2025.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor-Presidente

LIV NAKASHIMA COSTA

Diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

MARIA HELENA R. B. MARTINS

Diretora de Qualidade Ambiental

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA

Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

Cód.: S012V21 24/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena R B Martins, Diretora**, em 01/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rafael Arrepia De Queiroz, Diretor**, em 01/10/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Matsuzaki Fukushima, Diretora**, em 01/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liv Nakashima Costa, Diretora**, em 02/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki De Toledo, Diretor Presidente**, em 02/10/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084455885** e o código CRC **7383A7E8**.